



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal  
**PAUTA ORDINÁRIA Nº 39/2008**

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 39ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro (10) de 2008, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

## **F E I T O S   R E T I R A D O S**

**1)=HABEAS CORPUS - HC-5340/08 (08/0067638-6).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

PACIENTE: JOSÉ NUNES DOS SANTOS.

ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COM VISTA : DESEMBARGADOR AMADO CILTON.**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - relatora, louvando-se no parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do presente writ, mas denegou em definitivo a ordem, sendo acompanhada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Carlos Souza, Liberato Póvoa e Willamara Leila.

Feito retirado com vista na sessão do dia 14-10-2008 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton.

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

|                                  |          |           |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Relatora | Denegou   |
| Desembargador Carlos Souza       | Vogal    | Denegou   |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal    | Denegou   |
| Desembargador Amado Cilton       | Vogal    | Com Vista |
| Desembargadora Willamara Leila   | Vogal    | Denegou   |

**2)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3813/08 (08/0065891-4).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 17178-6/06 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 303, § ÚNICO, EM CONCURSO MATERIAL COM O ART. 312, CAPUT, AMBOS DA LEI Nº 9.503/97 (1º APELADO); ART. 302, CAPUT, DA LEI Nº 9.503/97 (2º APELADO). (167) crime apenado com detenção.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADA: LENITA SANTANA RODRIGUES DO COUTO.

ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER e MESSIAS GERALDO PONTES.

APELADO: JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS.

DEFEN. PÚBL.: JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COM VISTA: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA**



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

Na sessão que se iniciou o julgamento dos presentes autos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, após a sustentação oral e antes do voto de mérito submeteu a preliminar de menor potencial ofensivo, arguida pelo advogado da apelada e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza retirou o presente feito com vista.

Houve sustentação oral proferida pelo advogado Dr. Maurício Haeffner, OAB-TO nº 3.245 e pelo representante do Ministério Público nesta instância Dr. Alcir Raineri Filho - Procurador de Justiça.

Feito retirado com vista na sessão do dia 14.10.2008 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza - Revisor.

5ª TURMA JULGADORA                      ACR-3813/08

|                                  |          |           |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Relatora |           |
| Desembargador Carlos Souza       | Revisor  | Com vista |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal    |           |

**3)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2795/05 (05/0041648-6).**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE - BARROLÂNDIA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 680/02 DA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 213, DO CPB.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: ROSEMBERG CARLOS DE FREITAS.

DEFEN. PÚBL.: EDNEY VIEIRA DE MORAES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

**COM VISTA : DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza - Relator condenou Rosemberg Carlos de Freitas em definitivo, a pena de 12 (doze) anos e 03 (três) meses de reclusão a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - Vogal, em seu voto vista oral divergente votou pela anulação do processo desde a denúncia, inclusive, por considerá-la genérica, causando prejuízo à defesa.

Feito retirado com vista na sessão do dia 14-10-2008 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa.

1ª TURMA JULGADORA

|                              |         |                         |
|------------------------------|---------|-------------------------|
| Desembargador Carlos Souza   | Relator | provimento              |
| Desembargador Liberato Póvoa | Revisor | com vista               |
| Desembargador Amado Cilton   | Vogal   | Anulou desde a denúncia |

**4)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2108/07 (07/0054215-9).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA. .

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1984/05 - 1ª VARA CRIMINAL). .

T.PENAL: ART. 121, § 2º, IV, C/C ART. 73, PARTE FINAL, CPB E ART. 14, LEI Nº 10826/03 C/C ART. 69, CPB. .

RECORRENTE: FRANCISCO ANDRADE NETO. .



ESTADO DO TOCANTINS  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA. .  
 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. .  
 ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: NAZARENO MENDES DAMASCENO.  
 ADVOGADO: JOACÍ VICENTE DA SILVA (FLS. 43 e 67).  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR..  
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COM VISTA : DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, acolheu o bem lançado parecer ministerial nesta instância e conheceu do recurso por próprio e tempestivo, mas, negou provimento para manter intocável a decisão de pronúncia.

Houve sustentação oral proferida pelo advogado Dr. Paulo Roberto da Silva e pelo representante do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu - Procurador de Justiça.

Feito retirado com vista na sessão do dia 14-10-2008 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza.

5ª TURMA JULGADORA

|                                  |          |                  |
|----------------------------------|----------|------------------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Relatora | negou provimento |
| Desembargador Carlos Souza       | Vogal    | com vista        |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal    | aguarda          |

**5)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2140/07 (07/0056876-0).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1590/02 - 1ª VARA CRIMINAL).  
 T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, C/C ART. 129, CAPUT, DO CPB.  
 RECORRENTE: JOSÉ EVALDO ALVES LIMA.  
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.  
 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COM VISTA : DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, conheceu do recurso por próprio e tempestivo, mas negou-lhe provimento para manter incólume a sentença de pronúncia vergastada.

Houve sustentação oral proferida pelo advogado Dr. Paulo Roberto da Silva e pelo representante do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu - Procurador de Justiça.

Feito retirado com vista na sessão do dia 14-10-2008 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza.

5ª TURMA JULGADORA

|                                  |          |                  |
|----------------------------------|----------|------------------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Relatora | negou provimento |
| Desembargador Carlos Souza       | Vogal    | com vista        |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal    | aguarda          |



ESTADO DO TOCANTINS  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

**6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3534/07 (07/0059990-8).**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (DENÚNCIA-CRIME Nº 46476-5/07 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 155, § 4º, I, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: MOISÉS DE OLIVEIRA ROCHA.

DEFEN. PÚBL.: CORACI PEREIRA DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, a 1ª Turma da 2ª Câmara Criminal por unanimidade proveu o recurso, nos termos do voto do relator, [restando apenas a fixação da pena para que seja votado e encerrado o julgamento na próxima sessão.](#)

Votaram com o relator quanto ao provimento do recurso, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Liberato Póvoa e Amado Cilton.

**JULGAMENTO DA PENA FIXADA**

**1ª TURMA JULGADORA**

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Desembargador Carlos Souza   | Relator |
| Desembargador Liberato Póvoa | Revisor |
| Desembargador Amado Cilton   | Vogal   |

**7)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2148/07 (07/0057534-0).**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 1229/07 - 2ª VARA CRIMINAL).

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: ALON NERY AMARAL E WILSON VIANA AMARAL.

ADVOGADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 14-10-2008, face a manifestação de suspeição do Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa que deverá ser substituído pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton, ausente momentaneamente na referida sessão.

**5ª TURMA JULGADORA**

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Relatora            |
| Desembargador Carlos Souza       | Vogal               |
| Desembargador Amado Cilton       | Vogal – Substituto. |



ESTADO DO TOCANTINS  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

## F E I T O S   D O   D I A

**8)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3296/06 (06/0053419-7).**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 600/97 - VARA CRIMINAL).  
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 APELADO: HEBERT CLEBER ALVES DE SOUZA.  
 ADVOGADOS: AMAURI LUIZ PISSININ E OUTROS (FLS. 243)  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

5ª TURMA JULGADORA

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Relatora |
| Desembargador Carlos Souza       | Revisor  |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal    |

**9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3406/07 (07/0057018-7).**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 57339-6/06 - ÚNICA VARA CRIMINAL).  
 T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, C/C ART. 14, II, C/C ART. 65, I E III, D, E ART. 69 TODOS DO CPB.  
 APELANTE: LEANDRO DA MOTA MARINHO E DELEON MACIEL MARINHO.  
 ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO.  
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**10)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3219/06 (06/0051488-9).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1193/01 - 1ª VARA CRIMINAL).  
 T.PENAL: ART. 10, § 2º, DA LEI Nº 9437/97.  
 APELANTE: DALFRAN MARTINS GOMES.  
 ADVOGADO: ALTAMIRO DE ARAÚJO LIMA FILHO.  
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**11)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3605/08 (08/0061794-0).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 61827-4/07 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 214 DO CPB.

APELANTE: ENILSON LEITE DE JESUS.

ADVOGADO: IVÂNIO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**12)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3424/07 (07/0057511-1).**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1762-2/07 - ÚNICA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, CAPUT DO CPB.

APELANTE: LOURIVALDO CAVALCANTE DE SENA.

DEFEN. PÚBL.: MAURINA JÁCOME SANTANA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**13)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3494/07 (07/0058686-5).**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: (PROCESSO CRIME Nº 500/00 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS).

T.PENAL: ART. 213, C/C ART. 224, B, DO CPB.

APELANTE: ALMIR GOMES DA SILVA.

DEFEN. PÚBL.: MAURINA JÁCOME SANTANA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**14)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3592/07 (07/0061177-0).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 40031-7/07 - ÚNICA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 155, § 4º, I, DO CPB.

APELANTE: AILTON CONCEIÇÃO DE ARAÚJO.

DEFEN. PÚBL.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA DUTRA.



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**15)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3575/07 (07/0060779-0).**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 4047/06 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 214, C/C ART. 224, A, AMBOS DO CP.

APELANTE: ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO.

ADVOGADOS: DEUSDÁLIA DOS SANTOS LIMA E OUTROS (FLS. 44)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Revisor |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**16)=MANDADO DE SEGURANÇA - MS-3258/05 (05/0043494-8).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A): OCTAHYDES BALLAN JUNIOR.

IMPETRADO: JUIZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

LIT. PAS.: ALESSANDRO RODRIGUES BRAGA.

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (FLS. 76 E 123)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

2ª CÂMARA CRIMINAL

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Desembargador Carlos Souza       | Relator    |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal      |
| Desembargador Amado Cilton       | Vogal      |
| Desembargadora Willamara Leila   | Vogal      |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Presidente |

**17)=MANDADO DE SEGURANÇA - MS-3379/06 (06/0047198-5).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A): GLAYDON JOSÉ DE FREITAS.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUACEMA-TO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.



ESTADO DO TOCANTINS  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

2ª CÂMARA CRIMINAL

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Desembargador Carlos Souza       | Relator    |
| Desembargador Liberato Póvoa     | Vogal      |
| Desembargador Amado Cilton       | Vogal      |
| Desembargadora Willamara Leila   | Vogal      |
| Desembargadora Jacqueline Adorno | Presidente |

**18)=RECURSO EX OFFÍCIO - REO-1511/97 (97/00073-1).**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: (HABEAS CORPUS 001/97).

AUTOR: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

RECORRIDO: .

RÉUS: CLÉBER DOMINGOS DIAS, ISAIAS ALVES BEZERRA (MENOR) E RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

ADVOGADOS: ALTAMIRO DE ARAÚJO LIMA FILHO E CABRAL SANTOS GONÇALVES.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Vogal   |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**19)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2175/07 (07/0060001-9).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1983/05 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, CAPUT, E ART. 121, C/C ART. 14, II, DO CPB.

RECORRENTE: REGINALDO PAULA DA SILVEIRA.

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTRO (FLS. 22)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Vogal   |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**20)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2200/08 (08/0061795-9).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (DENÚNCIA-CRIME Nº 72205-5/07 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, § 2º, II DO CPB.

RECORRENTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA MENDES.

ADVOGADO: IVÂNIO DA SILVA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal**

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Vogal   |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**21)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2086/06 (06/0051945-7).**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 365/06 - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI).

T.PENAL: ART. 121, CAPUT C/C ART. 29, CAPUT DO CP (FLS. 132)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: ROGÉRIO DIAS NAZÁRIO.

DEFEN. PÚBL.: JOSÉ ALVES MACIEL.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Vogal   |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

**22)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-1967/05 (05/0044730-6).**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO Nº 944/04 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 16 DA LEI 6368/76 (FLS. 20)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDOS: DANIEL FERREIRA ROCHA SOBRINHO E ELIEL CARVALHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: AREOBALDO PEREIRA LUZ.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Desembargador Liberato Póvoa   | Relator |
| Desembargador Amado Cilton     | Vogal   |
| Desembargadora Willamara Leila | Vogal   |

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2008.

**Francisco de Assis Sobrinho**  
Secretário da 2ª Câmara Criminal